

RAPHAEL BRITO DA SILVA, RG nº 9.XXX.464-X, por motivo de férias, no período de 13 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

139733/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 241/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

ROBERT SIDI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 252.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na Praça Conde de Porto Alegre, 77, Centro, apto 79, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-130, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a BANVIT apresentada no protocolo PRE2500586036.

Publique-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

140141/2025

PORTARIA JCP Nº 245/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR** BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG 8.XXX.632-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e WESLEY FAVARO FERREIRA, RG 12.XXX.125-X SSP/PR, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
7130/2025	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.727/0041-18

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

139709/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

Despacho nº 1412/2025 – DG/SEJU
(Protocolo nº 24.672.885-2)

AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, no art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, na Resolução SEJU nº 53/2025, no Decreto nº 11.379/2025, na Lei Federal 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/2022, e considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD (mov.15); a Informação Técnica nº 340/2025 – NFS/SEJU (mov. 46), bem como a Informação Técnica nº 331/2025 – AT/SEJU (mov. 55), a contratação de empresa especializada para fornecer serviços de transporte terrestre pessoal, intermunicipal e interestadual, para os delegados participantes da XII Conferência Estadual de Direitos Humanos, por meio da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 005/2025 D**, decorrente do **Pregão Eletrônico – Edital nº 99/2024**, realizado pela **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, do **Estado de Goiás**, a ser formalizada com a empresa **SCRIPT ASSESSORIA EVENTOS E PESQUISA LTDA – CNPJ nº**

26.949.503/0001-00, no valor de **R\$ 40.623,60 (quarenta mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento dos autos referente às prorrogações que eventualmente forem formalizadas ao protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

Fabiana Cristina de Campos Romanelli
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

139555/2025

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 164/2025 – SEMIPI

Designa servidores para responder pela Diretoria de Política Públicas da Pessoa Idosa, pela Coordenação de Cuidados e Envelhecimento Ativo e Coordenação de Prevenção e Enfrentamento às Violências, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e Resolução nº 051/2023 – GAB/SEMIPI, de 17 de outubro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LARISSA MARSOLIK**, portadora de cédula de identidade nº **6.XXX.896-X SSP/PR**, para responder pela Diretoria de Políticas Públicas da Pessoa Idosa, vinculada a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **JANAINA FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade nº **5.XXX.829-X SSP/PR**, para responder pela Coordenação de Cuidados e Envelhecimento Ativo, vinculada a Diretoria de Política Públicas da Pessoa Idosa.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **EDISON LUIZ MACHADO DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade nº **3.XXX.965-X SSP/PR**, para responder pelas atribuições da Coordenação de Prevenção de Enfrentamento às Violências, vinculada a Diretoria de Política Públicas da Pessoa Idosa.

Art. 4º. REVOGAR a Resolução nº 014/2024, 008/2025 e 047/2025.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

140111/2025